



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Quarta – Feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano VI – Edição 683**

### **DECRETO**

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 880, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2022.

28 de Outubro	Sexta- feira	FERIADO
---------------	--------------	---------

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos Departamentos/Secretarias em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto que são: Guarda Civil Municipal, Secretaria de Obras, Pronto Socorro e Farmácia.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 05 de Outubro de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

**JÚLIA CORRÊA MORAES**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta – Feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano VI – Edição 683

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 881 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR OS CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA AS PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FULCRO NAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 348/2019".

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Em cumprimento às normas dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 348/2019,

#### DECRETO:

**Art. 1** - Nomear como membros da Comissão de Seleção, que terá como finalidade processar e julgar os chamamentos públicos para as parcerias a serem celebradas entre o Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, os seguintes servidores:

#### 1.1 - DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: ROSIANE GOMES RODRIGUES

RG: 25.080.020-6

Suplente: MICHELE LARISSA R. NEVES

RG: 44.555.335-6

#### 1.2 - DO SETOR DE SAÚDE:

Titular: PRISCILA MARIA DIÉGUES DOS SANTOS

RG: 34.644.003-5

Suplente: MICHELI CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES

RG: 32.535.869-2

#### 1.3 - DO SETOR DE EDUCAÇÃO:

Titular: SAMARA GABRIELA LEAL FRANÇA

RG: 46.352.906-6

Suplente: CINTIA DA COSTA FONTES JORDÃO

RG 43.022.476-X

#### 1.4 - DO SETOR DE LICITAÇÃO:

Titular: PRISCILA COELHO BARBOSA

RG: 40.674.643-6

Suplente: JEAN CARLOS PAVAN

RG: 54.673.254-9

#### 1.5 - DO SETOR DE CONVÊNIOS:

Titular: ALYSON BATISTA DE SOUSA

RG: 58.336.443-3

Suplente: JAIME ABREU JUNIOR

RG: 40.674.524-9



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Quarta – Feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano VI – Edição 683**

**Art. 2** - As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Seleção estão regulamentados no Decreto Municipal nº 348/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014;

**Art. 3** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 879 de 30 de setembro de 2022.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 05 de Outubro de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura no Paço Municipal.

**ROGÉRIO BASSANI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Quarta – Feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano VI – Edição 683**

### **DECRETO**

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 882, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2022.

14 de novembro	Segunda - feira	Ponto Facultativo
15 de novembro	Terça – feira	Feriado

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos Departamentos/Secretarias em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto que são: Guarda Civil Municipal, Secretaria de Obras, Pronto Socorro e Farmácia.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 05 de Outubro de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

**JÚLIA CORRÊA MORAES**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta – Feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano VI – Edição 683

### DECRETO

**GABINETE DA PREFEITA.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 883 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Estiva Gerbi, os seguintes membros:

**Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação**

Titular: Rejane Correa de Castilho Rodrigues                      RG: 28.938.698-6

Suplente: Dayne Messa Del Ferreira de Souza                      RG: 40.674.754-4

**Representante do Poder Executivo Municipal**

Titular: Roberta Aparecida Macedo                                      RG: 35.160.675-0

Suplente: Giovanna Dias                      de Freitas                      RG: 56.488.679-8

**Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Josiane de Paula Machado                                      RG: 33.966.485-X

Suplente: Rosangela Gallis Fanton                                      RG: 26.110.176-6

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Claudia Neves Rocha    RG: 20.120.932

Suplente: Franciene Satin Diégues                                      RG: 32.255.477-9

**Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino**

Titular: Samara Gabriela Leal Franca                                      RG: 46.352.906-6

Suplente: Regina Celia de Moura Bueno                                      RG: 37.825.766-3



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta – Feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano VI – Edição 683

### Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Cintia da Costa Fontes Jordão RG: 43.022.476-X

Suplente: Diego Bassi Pina RG: 44.555.501-4

### Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Viviane Gonçalves Sevarolli RG: 30.380.281

Suplente: Fernanda Silvério Lacerda Del Guidice RG: 45.442.702-5

Titular: Karina Antunha Maria RG: 22.917.638-0

Suplente: André Luis Moreira RG: 32.865.759-1

### Representantes dos Servidores Técnicos Administrativo da Rede Municipal de Ensino

Titular: Francielle Dias de Lima Maineti RG: 55.016.881-3

Suplente: Daiane Cristina Batista Pelegrini RG: 43.022.433-3

### Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Silvana da Silva Zanco RG: 35.778.366-9

Suplente: Luiz Augusto Zanco Duarte RG: 40.682.780-1

### Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Secundarista

Titular: Alyson Batista Souza RG: 58.336.443-3

Suplente: Vinícius Satin Diegues RG: 60.989.471-7

**Artigo 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 643/2021.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 05 de outubro de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

**ROGÉRIO BASSANI  
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta – Feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano VI – Edição 683

### DECRETO

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 884 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal em exercício de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** a Lei Municipal nº 478 de 13 de julho de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação – C.M.E. de Estiva Gerbi, cujos membros serão nomeados pela Prefeita Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Educação – C.M.E., de Estiva Gerbi, nas representações respectivas, os seguintes membros:

**Representante do Departamento de Educação**

Titular: Franciene Satin Diegues

RG Nº 32.255.477-9

Suplente: Rosana Lopes Simões

RG Nº 32.255.723-9

**Representante da Câmara Municipal**

Titular: Celso de Barros

RG Nº 20.348.078

Suplente: Tary Roberta de Souza

RG Nº 46.184.926-4

**Representante da Secretaria Estadual da Educação – Diretoria Regional de Ensino**

Titular: Rosemary Mattos

RG Nº 23.931.358-6

Suplente: Cláudia Neves da Rocha

RG Nº 20.120.932

**Representante dos Conselhos Escolares**

Titular: Maria do Carmo Contessoto

RG Nº 43.105.269-4

Suplente: João Adilson da Silva

RG Nº 19.112.902

**Representante das APMs das Instituições de Ensino Fundamental**

Titular: Tamires Cristina de Lima Leoni

RG Nº 35.160.756-0

Suplente: Djanira Mara Marques Macedo

RG Nº 33.557.681-3

**Representante das APMs da Ensino Infantil**

Titular: Rosemeire Aparecida Lopes Teochi

RG Nº 22.896.800-8

Suplente: Vera Lúcia Alves Zanco Rosa

RG Nº 17.939.149-5



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta – Feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano VI – Edição 683

### **Representante dos Professores do Ensino Fundamental**

Titular: Samara Gabriela Leal França

RG N° 46.352.906-6

Suplente: Juliano Dias Zanchetta

RG N° 41.789.037-0

### **Representante dos Professores do Ensino Infantil**

Titular: Leila Elóes Barbosa

RG N° 83.41.77-MG

Suplente: Roseli Aparecida Sima Fritol

RG N° 19.313.185-7

### **Representante dos Diretores e Coordenadores da Rede Municipal de Ensino**

Titular: Silvana da Silva Zanco

RG N° 35.778.366-9

Suplente: Cintia Costa Fontes Jordão

RG N° 43.022.476-X

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se em especial a Portaria nº 167 de 14 de setembro de 2020.

Estiva Gerbi, 05 de outubro de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROGÉRIO BASSANI  
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Quarta – Feira, 05 de Outubro de 2022 – Ano VI – Edição 683**

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)